



PROCESSO N.º 451/11

PROTOCOLO N.º 10.250.034-2

PARECER CES/CEE N.º 36/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE –
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em
Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Irati.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do ofício n.º 341/11 – CES/GAB/SETI, de 25 de março de 2011 (fls. 619), com a Informação n.º 28/11 – CES/SETI, da mesma data (fls. 618), encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, do município de Guarapuava, que por meio do ofício n.º 732/09-GR/UNICENTRO, de 13 de novembro de 2009 (fl.02) solicita renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Irati.

Dados Gerais do Curso

Curso: Ciências Contábeis – Bacharelado

Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1175, de 11 de agosto de 1994

Carga horária:

- 3072 (três mil e setenta e duas) horas para ingressantes a partir do ano de 2005 (Resolução 074/06 – COU/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2006.)

- 3000 (três mil) horas para ingressantes a partir do ano de 2009 (Resolução N° 17/09 – COU/UNICENTRO, 7 de janeiro de 2009)

Número de vagas/anuais: 40

Turno de funcionamento: Noturno

Prazo de integralização: mínimo 4 (quatro), máximo 7 (sete) anos



PROCESSO N.º 451/11

Matriz Curricular implantação em 2005 (fl.25)

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I - Noite - Cur. 05)

DISCIPLINAS	SERIES				Teo	Prá	C/H
	1ª	2ª	3ª	4ª			
Administração Empresarial	3				102		102
Contabilidade Básica	4				136		136
Direito Empresarial I	3				102		102
Economia	3				102		102
Matemática Financeira	3				102		102
Métodos e Técnicas de Pesquisa	2				68		68
Sistemas Contábeis	2					68	68
Sociologia das Organizações	2				68		68
Contabilidade de Custos		3			51	51	102
Contabilidade Empresarial I		3			51	51	102
Direito Tributário		2			68		68
Estatística		2			34	34	68
Ética e Legislação Profissional		2			68		68
Gestão e Estratégia Empresarial		2			68		68
Legislação Social e Trabalhista I		3			102		102
Optativa		2			34	34	68
Psicologia Organizacional		2			68		68
Análise das Demonstrações Contábeis			3		34	68	102
Contabilidade e Planejamento Tributário			3		51	51	102
Contabilidade Empresarial II			2		34	34	68
Contabilidade Gerencial I			2		34	34	68
Contabilidade Orçamentária			3		34	68	102
Direito Empresarial II			2		68		68
Estágio Supervisionado I			3		51	51	102
Optativa			2		34	34	68
Perícia Contábil			2		68		68
Auditoria Contábil				2	68		68
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio				2	68		68
Contabilidade Empresarial III				2	68		68
Contabilidade Gerencial II				2	68		68
Contabilidade Pública				3	51	51	102
Controladoria				2	68		68
Estágio Supervisionado II				4	68	68	136
Optativa				2	34	34	68
Teoria da Contabilidade				2	68		68
SUBTOTAL	22	21	22	21	2193	731	2924
Atividades Complementares							80
Estágio Supervisionado							68
TOTAL							3072

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 28 de dezembro de 2006.



DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I - Noite - Cur. 05)

DISCIPLINAS	C/H		
	Teo	Prá	Total
Atuária	34	34	68
Contabilidade Internacional	34	34	68
Contabilidade no Terceiro Setor	34	34	68
Contabilidade Social	34	34	68
Direito Administrativo	34	34	68
Direito Ambiental	34	34	68
Direito do Consumidor	34	34	68
Economia Internacional e Comércio Exterior	34	34	68
Finanças Corporativas e Mercado de Capitais	34	34	68
Gestão de Micro e Pequenas Empresas	34	34	68
Gestão Pública	34	34	68
Jogos de Empresas	34	34	68
Legislação Social e Trabalhista II	34	34	68
Planejamento de Finanças Públicas	34	34	68
Tecnologia da Informação	34	34	68
Tópicos Avançados em Economia	34	34	68

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 28 de dezembro de 2006.

Matriz Curricular implantação em 2009 (fl.24)



CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I – Noite – Cur. 06)

DISCIPLINAS	SÉRIES				Teoria	Prática	C/H
	1ª	2ª	3ª	4ª			
Administração Empresarial	3				102		102
Contabilidade Básica	4				136		136
Direito Empresarial I	3				102		102
Economia	3				102		102
Matemática Financeira	3				102		102
Métodos e Técnicas de Pesquisa	2				68		68
Sistemas Contábeis	2					68	68
Sociologia das Organizações	2				68		68
Código de Ética e Legislação Profissional		2			68		68
Contabilidade de Custos		3			51	51	102
Contabilidade Empresarial		3			51	51	102
Estatística		2			34	34	68
Estrutura das Demonstrações Contábeis		2			34	34	68
Gestão e Estratégia Empresarial		2			68		68
Legislação Social e Trabalhista I		3			102		102
Optativa		2			68		68
Psicologia Organizacional		2			68		68
Análise das Demonstrações Contábeis			3		34	68	102
Contabilidade e Planejamento Tributário			3		51	51	102
Contabilidade Gerencial I			2		34	34	68
Contabilidade Orçamentária			3		34	68	102
Direito Empresarial II			2		68		68
Direito Tributário			2		68		68
Estágio Supervisionado I			3		51	51	102
Optativa			2		68		68
Perícia Contábil			2		68		68
Auditoria Contábil				2	68		68
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio				2	68		68
Contabilidade Avançada				2	68		68
Contabilidade Gerencial II				2	68		68
Contabilidade Pública				3	51	51	102
Controladoria				2	68		68
Estágio Supervisionado II				4	68	68	136
Optativa				2	68		68
Teoria da Contabilidade				2	68		68
SUBTOTAL h/a	22	21	22	21	2295	629	2924
SUBTOTAL h/r							2436
Atividades Complementares h/r							200
Atividades Práticas no Laboratório de Práticas Contábeis - LPC h/r							102
Estágio Supervisionado h/r							262
TOTAL h/r							3000

Início: 2009



PROCESSO N.º 451/11

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I – Noite – Cur. 06)

DISCIPLINAS	C/H Total
Atuária	68
Contabilidade Internacional	68
Contabilidade no Terceiro Setor	68
Contabilidade Social	68
Direito Administrativo	68
Direito Ambiental	68
Direito do Consumidor	68
Economia Internacional e Comércio Exterior	68
Finanças Corporativas e Mercado de Capitais	68
Gestão de Micro e Pequenas Empresas	68
Gestão Pública	68
Jogos de Empresas	68
Legislação Social e Trabalhista II	68
Planejamento de Finanças Públicas	68
Tecnologia da Informação	68
Tópicos Avançados em Economia	68

Início: 2009

Quadro Docente

É composto por 24 (vinte e quatro) professores sendo 1 (um) doutor, 9 (nove) mestres, 10 (dez) especialistas e 4 (quatro) graduados.

Com relação ao Regime de Trabalho (RT): 12 (doze) possuem Tempo Integral; 12 (doze) Tempo Parcial.

A relação da comprovação de titulação de todo o corpo docente está disposta as fls. 125-321, do presente protocolado.

2. No Mérito

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, ofertado no *Campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (*Enade*) ano 2009 e obteve CPC-4, ficando dispensado da avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, para a obtenção da renovação do reconhecimento.

Nos concursos vestibulares 2005/2010 para ingresso ao curso em tela a relação de candidatos inscritos está explicitada nas fls.123 e 124.



PROCESSO N.º 451/11

Ciências Contábeis – Noturno									
2005		2006		2007		2008		2009	
1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
7,6	6,65	6,7	4,5	6,4	6	5,35	6,7	7,05	6,75

Ciências Contábeis – Noturno 2010								
Sistema Universal			Sistema de Cotas Sociais			Total		
Vagas	Inscritos	Candidato /vaga	Vagas	Inscritos	Candidato /vaga	Vagas	Inscritos	Candidato /vaga
16	152	9,5	4	46	11,5	20	152	7,6

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade do Centro-Oeste – UNICENTRO, ofertado no *Campus* de Irati, está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais atendendo às Resoluções CNE/CES n.ºs 2 e 3/2007 no que se refere a carga horária mínima e ao conceito de hora aula.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná e ofertado no *Campus* de Irati,.

O projeto político pedagógico em vigor, aprovado pela Resolução n.º 17/09 – COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, apresenta as seguintes características: carga horária de 3000 (três mil) horas, funcionamento no período noturno, 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 7 (sete) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 451/11

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UNICENTRO, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES